



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 5

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	3
➤ PAGAMENTOS	3
➤ ATA	4
➤ RECURSOS FINANCEIROS.....	4
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO	4
➤ APROVAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO DA MAXAMPOR, ALCOCHETE.....	7
➤ REGULAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE RECOLHA DE CÃES – ENVIO PARA CONSULTA PÚBLICA.....	8
➤ ACORDO DE FRACIONAMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A RENDAS EM ATRASO.....	9
➤ INFORMAÇÕES	9
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	12
➤ ENCERRAMENTO.....	13

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, no Edifício da Junta de Freguesia de S. Francisco, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, Susana Isabel Freitas Custódio, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, o senhor vereador José Navarro Lopes Gemas chamou a atenção para o arbusto, perto dos balneários de S. Francisco, que provoca uma barreira visual para quem quer atravessar a passadeira bem como para quem quer virar para a escola do 1.º ciclo.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco euros e noventa e sete cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O senhor presidente informou a Câmara que, entre os dias 15/02/2012 e 28/02/2012, foi autorizado o pagamento da despesa, no valor de novecentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e três euros e trinta e sete cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 889 ao número 1085.

A Câmara tomou conhecimento.

ATA

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2012, por unanimidade.

RECURSOS FINANCEIROS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. Nos termos do disposto na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2012), todos e quaisquer contratos de aquisição de serviços que sejam celebrados, ou que se renovem, durante o ano de 2012, encontram-se abrangidos, em regra, pelo regime do parecer prévio vinculativo [cfr. artigo 26.º, n.º 4, do referido diploma];
2. A “razão de ser” do regime do parecer prévio parece assentar, essencialmente, em dois pontos:
 - a) Controlo do *artificial sobredimensionamento* da administração pública em matéria de pessoal, através da utilização da tarefa e avença como formas, dissimuladas, de admissão de “trabalhadores” para a função pública, à margem do regime legal aplicável – através da verificação do disposto no artigo 35.º, n.º 2, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro quanto aos contratos de *tarefa* ou *avença*;
 - b) *Controlo e redução da despesa pública* associada à contratação pública autárquica no domínio da aquisição de serviços *em geral* – através da confirmação de cabimentação orçamental e regime de redução remuneratória.

3. A “*razão de ser*” do parecer prévio vinculativo identificada no ponto precedente reclama que o mesmo tenha de ser emitido em momento *anterior* à decisão de contratar, momento em que, nos planos lógico e jurídico e atendendo aos interesses a salvaguardar pelo contraente público, fará sentido *verificar* os referidos aspetos.
4. O parecer prévio vinculativo deve ser exigido, também, nos contratos de aquisição de serviços celebrados, ou que sejam renovados, pelas Autarquias Locais, durante o ano de 2012, sendo a competência para a respetiva emissão do *órgão executivo* – a Câmara Municipal [nos termos do artigo 26.º, n.º 8, da Lei de Orçamento de Estado para 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 64.º, n.º 7, alínea d), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro];
5. Sem prejuízo do referido, a *abrangência* do regime do parecer prévio e a competência atribuída à Câmara Municipal para a sua emissão colocam relevantes problemas de *operacionalidade e aplicação prática*, suscitando, inclusivamente, dúvidas quanto à *adequação* desta exigência legal no contexto das múltiplas necessidades aquisitivas do *quotidiano* de uma entidade pública – no caso em apreço, de um Município.
6. Neste enquadramento, as dificuldades de operacionalidade do regime parecem suscitar-se, com maior intensidade, nos contratos de aquisição de serviços celebrados, ou renovados, na sequência de procedimentos de ajuste direto – simplificado ou “normal” – lançados em razão do *valor do contrato* – ou seja:
 - a) Até €5.000,00, no regime simplificado [cfr. artigo 128.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor];
 - b) Até €25.000,00, quando se trate da aquisição de planos, projetos ou criações conceptuais nos domínios da arquitetura ou engenharia [cfr. artigo 20.º, n.º 4, do CCP];
 - c) Até €75.000,00, nos restantes contratos de aquisição de serviços [cfr. artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do CCP].

7. Face ao exposto, e tendo em vista o cumprimento desta exigência legal, urge tornar *operacional* a emissão do parecer prévio vinculativo, atento o quadro orgânico do Município, em harmonia com as competências para a decisão de contratar legalmente consagradas, e considerando os limiares da contratação no domínio da aquisição de serviços identificados no ponto anterior.
8. Assim, ao abrigo do disposto na norma do artigo 65.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, entende-se ser conveniente, por razões de operacionalidade, que a Câmara Municipal de Alcochete delegue a competência para a emissão do parecer prévio vinculativo prevista no artigo 26.º, n.º 8, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, no Presidente de Câmara, no tocante à celebração, ou renovação, de aquisições de serviços, em 2012, cujo valor do contrato não ultrapasse €75.000,00.
9. A competência delegada nos termos do ponto anterior pode ser subdelegada, em quaisquer dos Vereadores, por decisão e escolha do Presidente de Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Assim:

- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de delegar a competência para a emissão do parecer prévio vinculativo prevista no artigo 26.º, n.º 8, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, no Presidente de Câmara, no tocante à celebração de aquisições de serviços, por ajuste direto, ou renovações de aquisições de serviços, em 2012, cujo valor do contrato não ultrapasse €75.000,00, sendo a competência delegada suscetível de subdelegação, em quaisquer dos vereadores, por decisão e escolha do Presidente de Câmara.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções do PS e 5 votos a favor da CDU.

APROVAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO DA MAXAMPOR, ALCOCHETE

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho, estabelece o regime de prevenção de acidentes que envolvam substâncias perigosas e a limitação das suas consequências para o homem e o ambiente, sobre o qual existe a obrigatoriedade de elaboração de um Plano de Emergência Externo (PEE).

Presente na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, no dia 16 de setembro de 2011, e submetido à votação, a comissão deliberou submeter o mesmo a consulta pública, por unanimidade, remetendo o seu envio para reunião de câmara.

Por deliberação tomada em reunião de câmara de 28 de setembro de 2011, submeteu-se o referido plano a consulta pública, ao abrigo do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho, no período de trinta dias úteis, de 4 de outubro a 16 de novembro de 2011.

Após decorrido o período de consulta pública, não se verificaram contributos para o Plano de Emergência Externo, ficando registado em relatório, elaborado a 24 de novembro de 2011.

Presente, novamente, na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil no dia 16 de dezembro de 2011, tendo sido submetido a votação, e aprovado por unanimidade.

Enviado a 2 de janeiro de 2012 à Autoridade Nacional de Proteção Civil, para apreciação e aprovação da Comissão Nacional de Proteção Civil, o referido plano foi presente à reunião de 23 de fevereiro de 2012 e aprovado pela respetiva Comissão.

Assim, proponho, a fim de concluir o processo, a deliberação de aprovação do Plano de Emergência Externo da Maxampor pela câmara municipal, com a respetiva informação à Comissão Municipal de Protecção Civil e à empresa Maxampor.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

REGULAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE RECOLHA DE CÃES – ENVIO PARA CONSULTA PÚBLICA

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

1. Que o Centro Municipal de Recolha de Cães é património do Município de Alcochete;
2. Que é uma obrigação legal dos municípios capturarem animais errantes na via pública;
3. Que é necessário regulamentar as regras de utilização daquele espaço público, de modo a evitar alguns problemas que pontualmente ali ocorrem.

Propõe-se a aprovação do Regulamento do Centro Municipal de Recolha de Cães e o conseqüente envio para consulta pública.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, remeter para Consulta Pública, por um período de 30 dias, bem como anexar cópia do referido regulamento como **Doc. 1**.

ACORDO DE FRACIONAMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A RENDAS EM ATRASO

Pelo senhor vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informações da Divisão de Recursos Financeiros e da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, o arrendatário da fração, sita na Rua Virgílio Martinho, n.º 1, 1.º andar direito, em Alcochete, tem uma dívida de rendas de habitação em atraso, conforme mapa anexo.

De forma a facilitar a regularização desta situação, propõe-se a celebração de acordo com o arrendatário para fracionamento da dívida, conforme proposta inclusa, que já mereceu o parecer favorável do Sector de Desenvolvimento Social da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

INFORMAÇÕES

➤ **Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:**

– Destaques da atividade do presidente da Câmara no período compreendido entre 2 e 28 de fevereiro

- Reunião com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) (01.02.12);
- Reunião de Câmara (01.02.12);
- Reunião com a Amarsul (02.02.12);
- Reunião com a Caixa Geral de Depósitos (CGD) (03.02.12);
- Presença na XXI Grande Noite de Fados, organizado pelo Grupo de Forcados Amadores de Alcochete (04.02.12);

- Presença na Procissão em Honra do Padroeiro da Paróquia de S. Brás – Samouco (05.02.12);
- Reunião com o senhor presidente do Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, eng.º Tito Rosa (06.02.12);
- Reunião na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) (08.02.12);
- Reunião com o Agrupamento de Escolas (08.02.12);
- Presença no concerto de aniversário da Sociedade Imparcial 15 de janeiro de 1898, no Fórum Cultural de Alcochete (12.02.12);
- Reunião com o Agrupamento de Escolas (14.02.12);
- Reunião de Câmara (15.02.12);
- Reunião com a Administração do Porto de Lisboa (22.02.12);
- Reunião com o Grupo Jerónimo Martins (23.02.12);
- Reunião com o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (24.02.12);
- Reunião com o Agrupamento Vertical de Escolas (27.02.12);
- Reunião com a Transitec (28.02.12);
- Sessão da Assembleia Municipal (28.02.12).

A Câmara tomou conhecimento.

➤ **Pelo senhor vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi prestada a seguinte informação:**

– Desfile de Carnaval das Escolas 2012

«Informo que, cumprindo-se a tradição, se realizou, no passado dia 17 pelas 10:00 horas, o desfile de Carnaval das escolas. Esta atividade decorreu no seguinte percurso: Largo de São João, Rua Comendador Estevão de Oliveira, Rua do Talho, Largo da República, Rua António Maria Cardoso e novamente Largo de São João.

Este desfile contou com a participação da Escola Básica n.º 2 de Alcochete (Monte Novo), Colégio Happy School, Colégio Estrela do Mar e Fundação João Gonçalves Júnior.

A organização deste evento coube à Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, em colaboração com a Divisão de Logística e Conservação, Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, Divisão do Município e Comunicação e Divisão de Cultura, Identidade Local e Turismo, em que estiveram envolvidas cerca de 300 crianças dos estabelecimentos de ensino públicos, privados e IPSS.

Durante o percurso e corte momentâneo das ruas, os agentes da GNR garantiram a segurança das crianças durante o desfile com elevada dedicação e empenho.

A comunidade assistiu com entusiasmo e alegria a este desfile que já faz parte da vida de Alcochete e no qual as crianças enchem as ruas de cor e brilho com as suas fantasias.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi prestada a seguinte informação:**

– Visita à Fundação das Salinas do Samouco

«No passado dia 27 de fevereiro, pelas 11:00 horas, o Conselho de Administração da Fundação das Salinas do Samouco recebeu, como muito agrado, uma visita dos deputados do PSD, eleitos pelo distrito de Setúbal à Assembleia da República, juntamente com o deputado social-democrata Pedro Roque.

Esta visita dos deputados sociais-democratas, a uma das zonas naturais mais importantes da região, teve como objetivo conhecer não só o complexo das Salinas do Samouco, mas também ter a oportunidade de aceder ao trabalho realizado desde 2009, trabalhos em curso e projetos para o futuro.

Num complexo, composto por 360 hectares, foi de todo impossível, numa manhã, efetuar uma visita pormenorizada, sendo somente dado a conhecer algumas obras de maior relevância, já realizadas.

Na Sala de Conferências do Palácio dos Pinheirinhos, também totalmente recuperado, com auxílio do *PowerPoint*® foi plasmada a história da Fundação das Salinas do Samouco, até à presente data, seguido de um pequeno debate, onde a Administração das Salinas do Samouco esclareceu e respondeu às dúvidas e questões levantadas pelos deputados sociais-democratas.

O dia solarengo ajudou à visita, que também contou com a presença de Luiz Batista, Presidente da Secção de Alcochete do PSD.

Como membro do Conselho de Administração da Fundação das Salinas do Samouco, em representação desta Câmara Municipal, foi com muita satisfação que ouvi, dos deputados sociais-democratas, palavras de enaltecimento e reconhecimento do trabalho já realizado por esta Administração.

Foi, igualmente, com muita satisfação que ouvi, por parte dos restantes membros do Conselho de Administração, palavras de enaltecimento e reconhecimento pelo contributo e trabalho prestado pela Câmara Municipal de Alcochete.»

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Interveio a seguinte munícipe:

D. Teresa Pires:

Lamentou não ter recebido resposta, por parte da Câmara, relativamente ao seu pedido para marcação de audiência com o senhor presidente da Câmara, a fim de continuar a tentar resolver o problema já anteriormente apresentado.

O senhor presidente da Câmara esclareceu.

O senhor Presidente da Câmara agradeceu, também, a cedência das instalações, por parte da Junta de Freguesia, quer para o atendimento ao público, quer para a realização da reunião de Câmara descentralizada.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco agradeceu a realização de mais uma reunião de Câmara descentralizada e informou que as instalações da Junta de Freguesia estarão sempre disponíveis.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 22:35 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.